



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Enfermeiro Psiquiatria
Edital Nº 069/2024

Código no vagas.com: v2639689

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 06/06/2024 - (Quinta-feira)

Horário: 14:30 às 16:30 – (estar em sala até às 14:15)

Local: UDF (Centro Universitario do Distrito Federal)
SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A – Asa Sul – DF CEP 70390-045

- **Sala: T-1 (A a G)**
- **Sala: T-2 (G a L)**
- **Sala: T-3 (L a Y)**

DATA: 06/06/2024 – Local: UDF - Centro Universitario do Distrito Federal - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A; Asa Sul – DF CEP 70390-045
Sala (T -1)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adriana Souza Santos	14:30
2	Adriano Garcia Alves	
3	Adrieli Vaz De Oliveira	
4	Agatha Emanuela Maria De Oliveira Gomes	
5	Alaercio Elias Santiago	
6	Alex Santos Rodrigues Da Silva	
7	Alexander Ferreira De Carvalho	
8	Alexsandra Barros Santos	
9	Aline Santos Ribeiro Medeiros	
10	Alisson Silva	
11	Alvimar Da Silva Brito	
12	Amanda De Oliveira Fonteneles	
13	Ana Alice Dos Santos	
14	Ana Maria Costa Olinda	
15	André Henrique Da Rosa Peres Júnior	
16	Andreza De Jesus Reis	
17	Benedita Rafaela Silva Barreiros	
18	Brenda Da Silva Oliveira	
19	Calebe Dos Santos Gama	
20	Camila Alvares	
21	Camila Virgínia Portela Da Silva	
22	Carlos Alves Dos Santos	
23	Caroline Vieira Cardoso	
24	Damiana Patricia Do Carmo Figueiredo	

DATA: 06/06/2024 – Local: UDF - Centro Universitario do Distrito Federal - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A; Asa Sul – DF CEP 70390-045
Sala (T -1)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
25	Daniele Aparecida Rodrigues Donadel Landim	14:30
26	Danielle Lourenço Ataíde	
27	Dayane Matias Dos Santos Silva	
28	Dayze Rabelo Lopes	
29	Denise Regis Pinheiro	
30	Eduardo Loli Doelinger	
31	Eva Leni Da Silva	
32	Everton Biserra De Souza	
33	Fernanda Portela Nascimento Da Silva	
34	Fernando Rocha Paulino	
35	Flávia Dionizio Rodrigues	
36	Flaviane Suelen Oliviera De Jesus	
37	Francieva Silva Sousa	
38	Gardenia Souza Da Luz Dos Santos	
39	Geovane Mendonca Santos	
40	Gessica Susley Da Silva Braga	
41	Gil Enderson Menezes Sousa	
42	Gilberto Lourenço De Oliveira Silva	

DATA: 06/06/2024 – Local: UDF - Centro Universitario do Distrito Federal - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A; Asa Sul – DF CEP 70390-045
Sala (T -2)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Gisele Dos Santos Ferreira Viana	14:30
2	Gisleane Dos Santos Silva	
3	Guilherme Batista Rodrigues	
4	Hélio Rocha Dos Santos	
5	Inngrid Beatriz Afonso Da Silva Alves	
6	Iriode Ramos Mandú Filho	
7	Isabella Neves De Sousa	
8	Janaina Vaz Da Silva Milanez	
9	Janaio Rodrigues Dos Santos	
10	Jeferson Cristiano Germano	
11	Jefferson Silveria Alves Vale	
12	Jessica Maiara Alves Dos Santos	
13	Joana Raquel Cardozo Dias	
14	João Luis Da Rocha Mota	
15	João Paulo Do Nascimento De Oliveira	
16	John Wycaro Rodrigues Soares	
17	Jonatan Silva Souza	
18	José Tiago Alves Da Silva	
19	Júlia Dourado Ferreira	
20	Juliana Marques Costa	
21	Juliane Dos Santos Lustosa	
22	July Ariele De Ornelas Oliveira	
23	Kamila Da Silva Maneta	

DATA: 06/06/2024 – Local: UDF - Centro Universitario do Distrito Federal - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A; Asa Sul – DF CEP 70390-045
Sala (T -2)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
24	Karla Sampaio Di Sampaio	14:30
25	Karlos Jorge Sousa Soares	
26	Katyene Laranjeira Bomfim	
27	Kelly Oliveira Ferraz	
28	Keyla Patricia Padilha Carvalho	
29	Kleiton Dos Santos Lopes	
30	Laércio Da Silva Ferraz	
31	Larissa Sathler Garcia Vieira Cortes	
32	Lorena Potira Almeida De Macêdo	
33	Luana Cristina Vicente Da Silva	
34	Luana De Souza Freitas	
35	Luana De Souza Vieira	
36	Lucas Oliveira Amorim	
37	Luciano Viana Neto	
38	Luciene Lopes Torres De Araujo	
39	Lucinaldo Viana Neto	
40	Ludimila Sousa Rocha	
41	Ludmila Alves De Almeida	

DATA: 06/06/2024 – Local: UDF - Centro Universitario do Distrito Federal - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A; Asa Sul – DF CEP 70390-045
Sala (T -3)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Luiz Fernando Ferreira Da Silva	14:30
2	Luiz Henrique Santos Emerik	
3	Magno Alves De Paula	
4	Maiana Toffolo Dos Santos	
5	Maily Ferrão Silva	
6	Manoel De Sousa Cardoso Filho	
7	Manoel Diniz Ferreira	
8	Marcelo Da Silva Pereira	
9	Márcia Ramos Nascente	
10	Marcos Felipe Ferreira Gois	
11	Maria Damas De Andrade Daniel	
12	Maria Elizabeth Dos Santos Souza	
13	Maria Neuda Rodrigues De Sales	
14	Mariana Pinto De Araujo	
15	Maxuell Da Silva Martins	
16	Patricia Alves Rabelo	
17	Patrícia Leiliane Pereira Passos	
18	Patricia Rodrigues Pereira De Souza	
19	Paulo Henrique Da Silva Montelo	
20	Poliana Santos Barbosa	
21	Priscila De Lima Aguiar	
22	Rafael Gonçalves De Moraes	
23	Rannubia Andreia Do Nascimento Rocha	
24	Raphaella Soares Barreto	

DATA: 06/06/2024 – Local: UDF - Centro Universitario do Distrito Federal - SEP SUL, EQ 704/904, Conj. A; Asa Sul – DF CEP 70390-045
Sala (T -3)

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
25	Raquel Da Silva Martins	14:30
26	Raul Felipe Da Silva Araujo	
27	Richard Weston Silva Melo	
28	Rodolfo Castro De Brito	
29	Sabrina Santos Perdiz Vieira	
30	Silvia Kely Gonçalves Portela	
31	Simone De Fatima Da Silva Santos	
32	Solange Marques De Souza	
33	Tayene Aires Silva	
34	Thais Kelly Brito Lima	
35	Veronica Da Silva Jorge	
36	Victor Regis Fernandes Cunha	
37	Victória Helen Ribeiro Lima	
38	Viviane Silva De Almeida	
39	Wesley Resende Cotrim	
40	Wilber Araujo Pimenta	
41	Yuri Barreto Fonseca Marques De Almeida	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:30** e a entrada será permitida até às **14:15**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:45** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:15**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **069/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;

16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e modelo assistencial em saúde mental.
2. Objetivos da política nacional de prevenção da automutilação e do suicídio.
3. Normas e fluxos assistenciais para urgências e emergências em saúde mental no Distrito Federal.
4. Funcionamento, constituição e diretrizes da rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.
5. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas do tabagismo.
6. Política nacional de saúde mental, intervenção em saúde mental.
7. Descrição e equipes dos centros de atenção psicossocial e unidades de acolhimento.

8. Ficha de notificação individual de violência interpessoal/autoprovocada.
9. Serviço de residência terapêutica: história no Brasil, beneficiários, funcionamento e tipos existentes.
10. Processo histórico de reforma psiquiátrica no Brasil e processo de desinstitucionalização.
11. Fatores de risco para suicídio: transtornos mentais e o suicídio, taxas de mortalidade e ajuda a pessoa em risco de suicídio.
12. Procedimento de enfermagem na contenção mecânica de pacientes.
13. Etapas do processo de enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001. Brasília: Diário Oficial da União.
2. BRASIL. Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019. Brasília: Diário Oficial da União.
3. BRASIL. Portaria nº 536, de 08 de junho de 2018. Brasília: Diário Oficial da União.
4. BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Brasília: Diário Oficial da União.
5. BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Tabagismo. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
6. BRASIL. Cadernos de Atenção Básica (nº 34) - Saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. ISBN 978-85-334-2019-9.
7. BRASIL. Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da atenção psicossocial nos territórios: orientações para elaboração de projetos de construção, reforma e ampliação de CAPS e de UA. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 44 p. ISBN 978-85-334-2292-6.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Ficha de Notificação de Violência Interpessoal Autoprovocada - Disponível em: https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Agravos/via/violencia_v5.pdf.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Residências terapêuticas: o que são, para que servem. Brasília, DF: Editora MS, 2004c.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental : 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção ao Suicídio: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. Disponível em: < https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_editoracao.pdf>. Acesso em 9 de maio de 2024.
12. COFEN - Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 746/2024: normatiza os procedimentos de enfermagem na contenção mecânica de pacientes. Disponível em: < <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-746-de-20-de-marco-de-2024/>>. Acesso em 10.05.2024.
13. COFEN - Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 736/2024: Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Resolucao-Cofen-no-736-2024-Dispoe-sobre-a-implementacao-do-Processo-deEnfermagem-em-todo-contexto-socioambiental-ondeocorre-o-cuidado-de-enfermagem.pdf>. Acesso em 10.05.2024.